



Av. Antônio Carlos nº 6627, São Francisco, Campus UFMG, Escola de Veterinária - Belo Horizonte- MG, CEP 31.270-010
Tel: 55-31-3409-2220 - CNPJ 16.629.388/0001-24 - I.E. 062.591.338/0044 - www.fepe.com.br

EDITAL 005/2019

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FEPE**, torna pública a abertura de processo seletivo para atendimento ao Projeto de Extensão 2 "Clínica 2013", com fulcro na Lei 8958/94, Decreto 8241/14 e § 3º art. 3º da Lei 8.745/1993, e Lei 8.666/93, no que se aplicarem, nos termos que se seguem:

I - INSCRIÇÕES E ENTREGA DE CURRÍCULO: 29 de Julho a 02 de Agosto de 2019, de 09:00 às 11:00hs, de Segunda à Sexta-feira, na Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, subsolo da Escola de Veterinária da UFMG, Pampulha, Belo Horizonte/MG.

II - Calendário das Provas

- Prova Teórico-Prática dia 08/08/2019 às 14:00hs
- Resultado da prova Teórico-Prática dia 12/08/2019
- Entrevista e análise de currículo – dia 16/08/2019 às 14:00hs
- Resultado Final -23/08/2019

III – CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:

1) (01) Vaga para o cargo de Médico Veterinário – É exigido a comprovação de conclusão do curso superior em Medicina Veterinária em instituição de ensino devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como a comprovação de experiência em atendimento em Clínica Cirúrgica e Médica com ênfase em animais de companhia.

IV – DA VAGA

- **Salário R\$33,27/h** (trinta e três reais e vinte e sete centavos)hora – Estão inclusos no salário o adicional de insalubridade, Auxílio Alimentação, proporcional a carga horária;

- **Regime CLT**- Aproximadamente 40hs semanais com escala de Plantão aos Sábados, domingos e feriados em turnos diurnos e/ou noturno, contrato horista, conforme solicitado pelo coordenador do projeto.

V - LOCAL DE OCUPAÇÃO: Hospital Veterinário da UFMG - situado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 Pampulha, Belo Horizonte/MG.

VI - ATRIBUIÇÃO DO CARGO:

- Atendimento a consultas e/ou realização de procedimentos em Clínicas Cirúrgica e Médica com ênfase em animais encaminhados ao Hospital Veterinário da UFMG.

VII- EXIGENCIAS PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES:

O médico veterinário deverá ter conhecimento técnico e prático em Clínicas Cirúrgica e Médica com ênfase em animais de companhia.

VIII - CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO:



Av. Antônio Carlos nº 6627, São Francisco, Campus UFMG, Escola de Veterinária - Belo Horizonte- MG, CEP 31.270-010
Tel: 55-31-3409-2220 - CNPJ 16.629.388/0001-24 - I.E. 062.591.338/0044 - www.fepe.com.br

- 1- Prova teórico-prática – 50 pontos (eliminatória e classificatória);
- 2 – Análise de Currículo– 25 pontos
 - 2.1- Experiência Profissional Mínimo 12 meses, com comprovação RPA / CT, limitado a apresentação de 2 certificados (10 pontos máximos).
 - 2.2 - Residência Médica Mínimo de 2 anos, com Comprovação de certificação expedido pela Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – (7 pontos máximos)
 - 2.3 - Mestrado e/ou Doutorado – 3 pontos mestrado e 02 pontos doutorado Certificado expedido pela Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.4 - Cursos de Especialização Lato Sensu (mínimo 360 horas) – 3 pontos (certificação da conclusão da condição de especialista).
- 3- Entrevista - 25 pontos

IX - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

Clínicas Cirúrgica e Médica com ênfase em Animais de Companhia.

- a. Sistemas (tegumentar, respiratório, circulatório, digestivo, geniturinário, locomotor, nervoso, órgãos dos sentidos).
- b. Propedêutica e terapêutica
- c. Diagnóstico por imagem: doenças ósseas e articulares de fundo hereditário, bem como as nutricionais e metabólicas. Exames de imagem para tórax e abdome e respectivos sistemas (digestivo, respiratório, circulatório, urinário e reprodutor);
- d. Fisiologia e Patologias gestacionais
- e. Fisiologia e Patologias do parto (origem materna e/ou fetal)
- f. Cirurgias do sistema gênito urinário
- g. Cirurgias do esôfago, estômago e intestinos
- h. Cirurgias do sistema respiratório
- i. Hérnias
- j. Luxações
- k. Fraturas
- l. Avaliação e tratamento da dor
- m. Reanimação cárdio-respiratória
- n. Choque, Fluidoterapia e Equilíbrio Ácido Base
- o. Fisiologia cardiorrespiratória

BIBLIOGRAFIAS:

BOJRAB, M. J. (ed). Pathophysiology in small animal surgery. Philadelphia: Lea & Febiger, 1981. 906 p.

BRINKER, W. O., PIERMATEI, D. L., FLO, G. L. Handbook of small animal orthopedics and fracture treatment. Philadelphia: W. B. Saunders, 1983. 435 p.

CHRISTIANSEN, I.J. Reprodução no cão e gato. São Paulo: Manole, 1988. 362p.



Av. Antônio Carlos nº 6627, São Francisco, Campus UFMG, Escola de Veterinária - Belo Horizonte- MG, CEP 31.270-010
Tel: 55-31-3409-2220 - CNPJ 16.629.388/0001-24 - I.E. 062.591.338/0044 - www.fepe.com.br

DALEK, CR; DE NARDI, A.B., RODASKI, S. Oncologia em Cães e gatos, 1 Ed., São Paulo:Roca, 2009.

DIBARTOLA, S. Fluid, Electrolyte, Andacid-Base Disorders in Small Animal ractice. Elsevier Saunders, 2012, 744p.

DUGDALE, A. Veterinary Anaesthesia: Principles to Practice. Blackwell: West Sussex. 2010.

DUKES, H.H. Fisiologia dos Animais Domésticos. 11a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

ETTINGER, S.J. FELDMAN, E.C. Tratado de Medicina Interna Veterinária, São Paulo: Editora Guanabara Koogan. 2004. 2v.

ETTINGER, S.J. FELDMAN, E.C. Tratado de Medicina Interna Veterinária, São Paulo: Editora Guanabara Koogan. 2008. 2v.

ETTINGER, S.J. FELDMAN, E.C. Textbook of Veterinary Internal medicine, 7 edition São Paulo: B Saunders. 2010. 2v.

FEITOSA, F.L.F. Semiologia Veterinária, A Arte do Diagnóstico. São Paulo, Editora Roca, 2008, 735p.

FOSSUM, T.W. Cirurgia de pequenos animais, Elsevier editora, 3ª ed. 2007.

FOSSUM, T.W. Small Animal Surgery, 1997; 2002 e 2007

GRUNERT E; BIRGEL, E.H. Obstetricia Veterinária,Sulina 2º edição 1984

HAN & HURD. Diagnóstico por Imagem para a Prática Veterinária. 1ª Ed. 2007. Editora Roca.

HUDSON, J.A. et al. Radiologia Abdominal para o Clínico de Pequenos Animais. São Paulo: Roca, 2003.

NELSON, R.W., COUTO, C.G. Medicina Interna de Pequenos Animais. 4ed Editora Mosby Elsevier.2010.

PRESTES, Nereu Carlos; LANDIM- ALVARENGA, Fernanda da Cruz. Obstetrícia Veterinária, 2º edição 2017

SLATTER, D. Textbook of small animal surgery, 2a ed. 1993

FANTONI, D. T. & CORTOPASSI, S. R. Anestesia em Cães e gatos. 2 ed. São Paulo: Roca, 2010, 620p.

SCOOT, MILLER e KIRK. Small Animal Dermatology, 6 ed. Saunders. 2001.

MACINTIRE, D.K., DROBADZ, K.J, STEVEN, C. Emergências e cuidados intensivos em pequenos animais. Manole, 2007

O'Brien, R.T., BARR, F. Manual de diagnóstico por imagem abdominal de cães e gatos. 1ed. Editora Roca, São Paulo, 2012. 306p.



Av. Antônio Carlos nº 6627, São Francisco, Campus UFMG, Escola de Veterinária - Belo Horizonte- MG, CEP 31.270-010
Tel: 55-31-3409-2220 - CNPJ 16.629.388/0001-24 - I.E. 062.591.338/0044 - www.fepe.com.br

O'BRIEN, R.T. Radiologia Torácica para o Clínico de Pequenos Animais. São Paulo: Roca, 2003.

RABELO, R.C., CROWE, D. Fundamentos de Terapia Intensiva em Pequenos Animais. LF livros, 2005.

PENNINCK, D., D'ANJOU, M.A. Ultrassonografia de Pequenos Animais. 1ª Ed. 2011 Editora Guanabara.

THRALL, D.H. Radiologia de Diagnóstico Veterinário. 5ª Ed. 2010 Editora Elsevier

X - Dos Recursos

10.1 Recursos Contra a nota de prova teórico-prática e avaliação curricular deverão ser apresentados de forma justificada (com argumentação lógica e consistente), anexada uma cópia do texto com a bibliografia especificada nesse Edital e entregue pessoalmente à Fepe no Subsolo.

10.2. Caberá recurso único dentro de 02(dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado da prova teórico-prática e avaliação curricular

10.3. O recurso deve ser dirigido à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, constituído pelo Coordenador do Projeto, por servidores da UFMG e da FEPE, a critério do Diretor Presidente da FEPE e protocolizado na secretaria da FEPE, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Escola de Veterinária da UFMG, Subsolo, Pampulha, Belo Horizonte/MG, no horário de expediente, qual seja, 09:00 às 11:00h.

10.4. Será rejeitado liminarmente, o recurso que:

10.4.1. For protocolado fora do prazo;

10.4.2. Não estiver devidamente fundamentado;

10.4.3. Não contiver assinatura do recorrente e sua correta identificação.

10.5 Não serão aceitos recursos coletivos

10.6. Não caberá qualquer recurso após a publicação do Resultado Final/Classificação na FEPE.

10.7. O resultado do recurso será publicado no primeiro dia útil após o seu vencimento

XI – Disposições Finais

1- Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros mediante a apresentação de procuração com a firma do candidato reconhecida em Cartório, acompanhada da Cédula de Identidade – RG do candidato e do procurador (original ou cópia autenticada).

2- Não serão aceitos qualquer tipo de documento ou títulos depois de concluída a inscrição, bem como os enviados via postal, fax, e-mail ou por outro meio e não especificado neste edital, nem inscrição condicional ou extemporânea.

3- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste processo seletivo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadoras.

4- No ato da inscrição o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no campo próprio do requerimento de inscrição a deficiência de que é portador e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prática, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão.



Av. Antônio Carlos nº 6627, São Francisco, Campus UFMG, Escola de Veterinária - Belo Horizonte- MG, CEP 31.270-010
Tel: 55-31-3409-2220 - CNPJ 16.629.388/0001-24 - I.E. 062.591.338/0044 - www.fepe.com.br

5- É vedada a contratação de familiar de agente público que preste serviço na UFMG, como menciona o Decreto Federal 7.203/2010, a Lei 8.958/94 e o art. 6º da Lei 8.745/93, salvo, as cumulações permitidas no artigo 37 da Constituição de República Federativa do Brasil.

6- Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) por cento na prova teórico-prática serão considerados habilitados para próxima fase, sendo convocados os 10 melhores classificados.

6.1 Para fazer a prova teórico-prática o candidato deverá estar devidamente paramentado (Roupa branca ou pijama de bloco cirúrgico e sapato branco).

7. O processo seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação, podendo ser prorrogado pela necessidade do projeto.

8- Será mantida a lista dos candidatos por ordem decrescente de pontuação, que poderá ser utilizada posteriormente em caso de afastamento dos inicialmente convocados ou de novas necessidades do projeto.

9- As convocações obedecerão à lista de classificação em sua ordem decrescente de pontuação.

10- Os candidatos que se submetem ao presente edital declaram que concordam integralmente com as suas disposições e se comprometem a acompanhar todas as publicações e alterações através do site www.fepe.com.br/editais vigentes.

11- Os candidatos declaram que estão cientes de que o presente edital não gera direito a contratação. Este se ocorrer, observará a ordem de classificação.

Belo Horizonte/MG, 19 de julho de 2019.

Prof. Helton Mattana Saturnino
Diretor-Presidente
FEPE

Anexo I

	Das Vagas	Número de Vagas	Salário
01	Médico Veterinário	1	R\$33,27 p/hora

Anexo II (Quadro de Pontuação e Requisitos)

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação	Comprovação
1. Prova Prática	50 pontos	Certificado expedido pela Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC
2. Análise de currículo	25 pontos	Curriculum
2.1 Experiência Profissional	limitado a apresentação de 02 certificados - 10 pontos máximo.	Com comprovação RPA / CT
2.2 Residência (Mínimo de 2 anos)	07 pontos	Certificado expedido pela Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC
2.3 Mestrado e/ou Doutorado	03 pontos – Mestrado 02 pontos Doutorado	Certificado expedido pela Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC
2.4 Cursos de Especialização Lato Sensu	03 pontos	Certificado expedido pela Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC
3- Entrevista	25 pontos	